


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

 Fl.nº _____
 Proc. TCA-220/026/18

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Executado o objeto do Contrato 92/17 celebrado com a empresa MINIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – EPP, objetivando os serviços de “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O 4º ANDAR – PRÉDIO ANEXO I”, **RECEBEMOS PROVISÓRIAMENTE**, nos termos da alínea “a”, incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações do edital.

Subscrevem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

CÓPIA

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do contrato

Thiago Hitoshi Iguchi - Comissão de Fiscalização

Marcos Lopes - Comissão de Fiscalização

 MINIMAQ EQUIPAMENTOS PARA
 ESCRITÓRIOS LTDA

 Rua José Donato nº 112
 8º Centro - CEP 05133-010

SÃO DAS CRUZEIRAS - SP

MINIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP

Responsável Legal